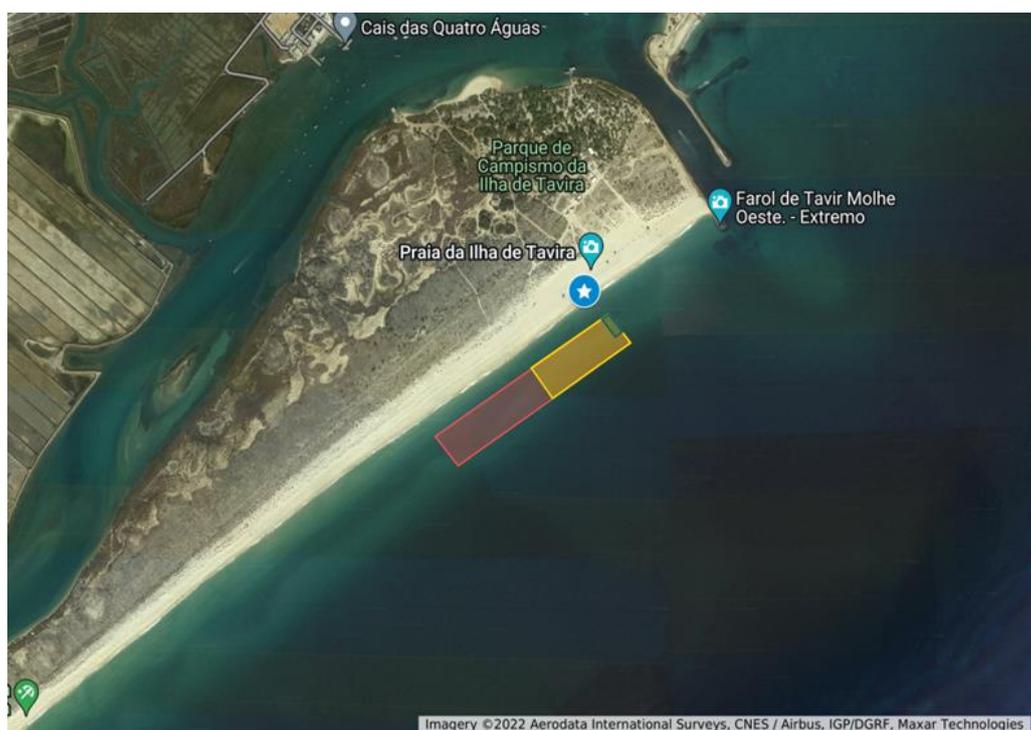




REGULAMENTO DA 2ª PROVA DE DIVULGAÇÃO RIA - ACT



3 de Setembro
Ilha de Tavira

II Prova de Mar RIA – ACT

1. ORGANIZAÇÃO

A 2ª Prova de Divulgação de Ilha de Tavira é organizada pelo(a) RIA - Aqua Clube Tavira e encontra-se integrada no 29º Circuito de Águas Abertas - Algarve 2023 organizado pela Associação de Natação do Algarve (ANALGARVE), com o objetivo de divulgação e dinamização da natação em geral e da disciplina de Águas Abertas em particular.

Contamos com o apoio/parcerias das seguintes entidades:

- Federação Portuguesa de Natação
- Associação de Natação do Algarve
- Município de Tavira
- União de Freguesias de Tavira
- Casa do Povo de Santo Estevão
- Corpo de Bombeiros Municipais de Tavira
- Clube Náutico de Tavira
- Silnido, Transportes Fluviais; Lda.
- Concessão Xiri Beach
- Concessão Praia da Barra
- Frusoal
- Viagens à la Carte
- Tavira Verde
- Desiespaço

2. LOCAL E DATA

A prova está agendada para o dia 3 de setembro na ilha de Tavira.

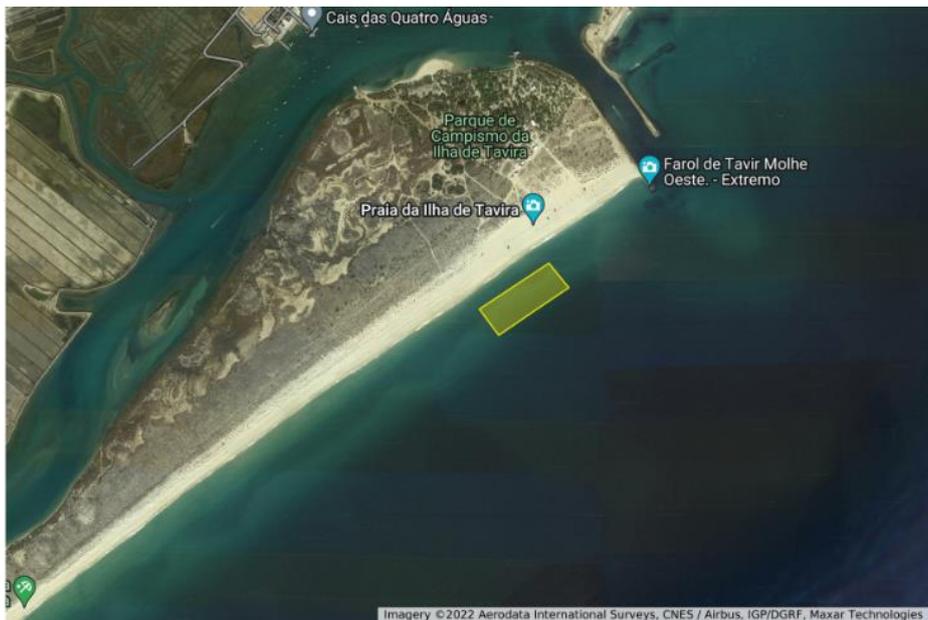
3. HORÁRIOS

Horário do secretariado	Horário do briefing	Horário da prova	Horário da entrega de prémios
10:00	11:50	12:00	14:15

II Prova de Mar RIA – ACT

4. PERCURSO

A distância do percurso da prova é de 800m como demonstrado na imagem seguinte:



5. PARTICIPAÇÃO

- Para poderem efetuar a sua inscrição nesta prova de divulgação, os(as) participantes não necessitam de ser filiados(as) na FPN.
- Todos(as) os(as) participantes terão que possuir idade igual ou superior a 12 (Doze) anos para o género feminino e 13 (Treze) anos para o género masculino, prevalecendo a idade em 31/12/2023 exceto os(as) participantes de natação Adaptada.
- Todos(as) as participantes de natação adaptada terão que possuir idade igual ou superior a 17 (dezasete) anos, prevalecendo a idade em 31/12/2023
- Todos(as) os(as) participantes terão obrigatoriamente que entregar, no secretariado, um Termo de Responsabilidade da prova (Anexo), devidamente preenchido e assinado antes do início da prova. Os participantes com idade inferior a 18 anos, terão que apresentar os Termos de Responsabilidade assinado pelo(a) Encarregado(a) de Educação.
- Os termos de responsabilidade serão disponibilizados na página de internet <https://multicrono.com/v1/>

II Prova de Mar RIA – ACT

Os(As) nadadores(as) serão agrupados(as) nas seguintes categorias:

- Para efeito de **CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

Categoria	Masculinos	Femininos
Grupo A	2010 - 2009	2011 - 2010
Grupo B	2008 – 2007	2009 - 2008
Grupo C	2006 – 2005	2007 - 2006
Grupo D	2004 - 1994	2005 - 1994
Grupo E	1993 – 1984	1993 – 1984
Grupo F	1983 – 1974	1983 – 1974
Grupo G	1973 - 1964	1973 - 1964
Grupo H	1963 e mais velhos	1963 e mais velhas

Classe	Ano de Nascimento	
	Masculinos	Femininos
Especial Motora e Paralisia Cerebral (S1 - S10) Deficiência Visual (S11 – S13) Deficiência Intelectual (S14)	2005 e mais Velhos	2007 e mais Velhas
Deficiência Auditiva (S15)		
Transplantados (S16)		
Deficiência Intelectual (S17)		
Deficiência Intelectual (S21)		

- A participação fica condicionada ao pagamento de uma taxa de participação.
- O(A) atleta deverá formalizar a sua inscrição e o pagamento da mesma.

IMPORTANTE: O(A) atleta deverá formalizar a sua inscrição utilizando sempre os mesmos dados de identificação. A introdução incorreta destes levará a desclassificação do atleta na prova.

II Prova de Mar RIA – ACT

6. INSCRIÇÕES

- As inscrições devem ser feitas até a 3ª feira anterior à prova em que pretende participar, através do site <https://multicrono.com/v1/>
- O número de participante será atribuído após o término do prazo de inscrições de cada prova. O mesmo estará disponível, no site <https://multicrono.com/v1/> na 4ª feira anterior a prova em que se inscreveu.
- Os(As) participantes deverão fazer prova da sua idade, mediante a apresentação do cartão de cidadão / passaporte no secretariado assim como da sua licença federativa.
- A prova tem as seguintes taxas de participação:

Nº de inscrições	Valor das inscrições (Transferência bancaria)	Valor das inscrições (Local da prova)
Individual	15€ (Quinze euros) por inscrição	20€ (Vinte euros) por inscrição
Grupo (8 ou mais atletas)	11,25€ (Onze euros e vinte e cinco Cêntimos) por inscrição	Não aplicável

- **Poderão ser efetuadas novas inscrições no local da prova até às 11 horas. Inscrições limitadas aos 10 primeiros participantes (independentemente de a prova ser Oficial ou Divulgação).**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- É permitido o uso de fato isotérmico de acordo com a regra FINA 2017 à 2022, mediante a temperatura da água, mas não é permitido o uso de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração.
- Para as provas com a temperatura da água igual ou superior a 20°C não são permitidos fatos isotérmicos. Os fatos em material têxtil não podem ir além dos ombros, pescoço e tornozelos, respeitando em todos os outros requisitos as especificações dos fatos para a piscina.
- Para provas com temperatura igual ou superior a 18°C e inferior a 20°C o fato isotérmico é opcional.
- É obrigatório o uso de fato isotérmico quando a temperatura da água for inferior a 18°C, não inclusive.
- A propósito destas regras, os fatos isotérmicos são fatos que produzam isolamento térmico. Os fatos isotérmicos, tanto para homem como para mulher, têm que cobrir o tronco, costas, ombros e joelhos, não se podendo estender para além do pescoço, dos tornozelos e dos pulsos.
- Possibilidade de usar Golas ou Fitas que impeçam abrasão no pescoço.
- possibilidade de uso de fatos isotérmicos sem mangas ou até fatos de surf.
- Possibilidade de usar a boia sinalizadora, desde que a regra seja para todos os nadadores e por segurança expressa da competição.

II Prova de Mar RIA – ACT

- Estas regras também são aplicadas aos(as) nadadores(as) da classe de nataçã adaptada.
- O(A) atleta que utilizar o apoio de embarcações, dos elementos que limitam e identificam o percurso (boias, cordas ou outros) e outros elementos exteriores será desclassificado(a).
- O(A) atleta que não efetuar todo o percurso determinado pelo ORGANIZADOR será desclassificado(a).
- As boias sinalizadoras do percurso das provas terão que ser contornadas segundo indicações dadas pelo ORGANIZADOR no briefing e no mapa do percurso disponibilizado no dia e local das provas.
- *A partida será efetuada dentro de água com um apito sonoro longo. Os(As) atletas deverão estar alinhados(as) à partida.*
- *A chegada será efetuada ao nível da cintura (devidamente sinalizada), ou com toque em boia sinalizadora e deve ser sempre efetuada a nadar.*
- Possibilidade de uso de relógio durante a competiçã.
- Tempos limites das provas podem ser ajustados em funçã do plano de segurança elaborado.
- **Todos(as) os(as) participantes terão que usar obrigatoriamente a touca do circuito durante a prova** (apenas será dada uma touca na primeira prova a cada participante). A perda da touca do circuito implica a aquisiçã de uma nova touca (no valor de 5€).
- Haverá um briefing 10 minutos antes do início da prova, junto à meta.
- Os(As) atletas deverão acatar as decisões dos responsáveis da prova, sobretudo na chegada à meta, caso não o façam serão desqualificados.
- No final de cada prova, o clube organizador fornecerá um reforço alimentar aos(as) agentes desportivos(as) envolvidos(as).
- A não devoluçã ou dano não acidental do chip implica o pagamento de um valor de 60 Euros por parte do atleta.

8. CLASSIFICAÇÕES

Classificaçã individual:

- ✓ Geral Masculina;
- ✓ Geral Feminina;
- ✓ Categoria / Classe e Géneros.

II Prova de Mar RIA – ACT

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- ✓ Três primeiros(as) classificados(as) de cada Categoria / Classe e Género.
- ✓ Três Equipas Absolutas mais pontuadas (Masculinos + Femininos) da Classe de Nataç o Adaptada.

10. ARBITRAGEM

A arbitragem ser  da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da ANALGARVE.

11. OUTRAS ATIVIDADES DURANTE O EVENTO

12. DIVERSOS

- Os casos omissos ser o resolvidos pelos organizadores de acordo com os regulamentos em vigor.
- Em caso de protesto dever  consultar o ponto 16 do Regulamento Oficial do 29  Circuito de  guas Abertas – Algarve 2023.

II Prova de Mar RIA – ACT

TERMO DE RESPONSABILIDADE (Individual)

Nº Inscrição: _____

Eu, (nome do(a) atleta) _____, reconheço que a participação em eventos desportivos desta natureza pode ser potencialmente perigoso e estou ciente de que poderão ocorrer acidentes.

Declaro ser possuidor(a) de condição física necessária à participação e conclusão da ____º Prova de Mar de _____, a realizar no dia ____ de _____ de 2023, nela participando de livre vontade e com total conhecimento do seu regulamento e obrigações daí decorrentes, responsabilizando-me pela minha participação e não imputando responsabilidades a pessoas, empresas ou entidades, envolvidas direta ou indiretamente na organização ou promoção do evento, por quaisquer danos pessoais ou materiais que venha a sofrer no decorrer da minha participação.

Dou também a minha autorização para que a entidade organizadora ou promotora do evento utilize o nome e a imagem, do meu educando, em fotos, vídeos ou outros meios de transmissão de imagens.

DATA: _____ de _____ de 2023

ASSINATURA DO(A) ATLETA: _____

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL: _____

